



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

Processo:

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

71962512

Permanece:

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

302.005.0072.000.3
D. 20

Exclui: 302.005.0057.000.0 - D. 19

34970

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

34.970

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 24 de setembro de 1.980.

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 20, quadra 221, sito à Avenida 85, no Setor Pedro Ludoviciano, nesta capital, com área de 529,33 metros quadrados; sendo: 15,15 metros de frente; 15,15 metros de fundos, com o lote 11; 34,938 metros à direita, com o lote 19; e 34,938 metros à esquerda, com o lote 21; **PROPRIETÁRIOS:** TRAJANO DE SÁ GUIMARÃES e s/m MARIA HELENA REBELLO GUIMARÃES brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 104.037 deste Cartório. Dou fé. O Sub Oficial. *[assinatura]*

R1-34.970- Goiânia, 24 de setembro de 1.980- Nos termos da Certidão expedida em 09-05-80, extraído dos autos de nº 6.715/79, de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de Trajano de Sá Guimarães, julgado por sentença do MM. Juiz de Direito desta capital, Dr. Longino José Caetano Fernandes, em 07-04-80, coube à meeira **MARIA HELENA REBELLO GUIMARÃES**, brasileira; bioquímica, CI-17.532-Go; CTC-026.483.421-68, residente e domiciliada nesta capital. O imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). Dou fé. O Sub Oficial. *[assinatura]*

R2-34.970- Goiânia, 12 de abril de 1988- Por Escritura Pública de Integralização de Capital, lavrada no 2º Tabelionato de notas desta Capital, 1º 738, fls. 196/200, em 10/12/87, o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 1.000.000,00 foi integralizado ao capital social da firma **MARIA HELENA REBELLO GUIMARÃES E CIA LTDA**, com sede nesta Capital, CGC-03.910.551/0001-80, pela proprietária acima qualificada. Dou fé. O Sub-Oficial. *[assinatura]*

R3-34.970- Goiânia 20 de Abril de 1990: Pelo contrato de locação assinado pelas partes e com a firma reconhecida datado de 19/07/88, a proprietária acima qualificada contratou a locação do imóvel objeto desta matrícula com o Banco Bamerindus do Brasil S/A, com sede em Curitiba para C/C-76.543 115/0001.94, pelo prazo de 1 ano a contar 01/08/88, a terminar em 01/08/89, sendo o aluguel mensal de R\$ 70.000,00, reajustáveis semestralmente de acordo com a variação das obrigações do tesouro nacional (OTN), no período. Demais cláusulas constam do contrato de locação arquivado neste Cartório. Dou Fé. O Sub-Oficial. *[assinatura]*

AV4-34.970- Goiânia 20 de Abril de 1990: Por aditivo de locação comercial, datado de 01/08/89, a locadora Maria Helena Rebelo Guimarães e CIA Ltda, e o Banco Bamerindus do Brasil S/A, de comum acordo resolveram prorrogar o prazo do contrato de locação objeto do R4 acima por mais 2 anos a vigorar a partir de 01/08/89, e terminar em 01/08/91, bem como reajustar o valor do aluguel mensal

A.D.

vire



Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º 34.970

para NCZ\$-1.000,00, reajustáveis semestralmente de acordo com a variação do Bônus do tesouro nacional (BTN), no período ou qualquer outro índice que venha a ser determinado pelo governo federal para reajustar das locações comerciais, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato. Dou Fé. O Sub-Oficial. AA

AV5.34.970- Goiânia, 23 de Maio de 1990: Nos termos do aditivo de alteração do contrato de locação comercial datado de 01/01/90, a partes que figuram no R3 retro, de comum acordo, resolveram alterar o valor do aluguel mensal a partir de 01/01/90, para NCZ\$-15.000,00, reajustáveis trimestralmente de acordo com a variação do Bônus do Tesouro Nacional (BTN) no período ou qualquer outro índice que venha a ser determinado pelo governo Federal para reajuste das locações comerciais ficando ratificadas as demais termos não alterados pelo presente instrumento cuja copia fica arquivada neste Cartório. Dou Fé. O Sub-Oficial. AA

R6.-34.970 - Goiânia, 27 de novembro de 1.990: Por Escritura Pública de Desincorporação, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 801, fls. 95vº99, em 22/11/90, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$1.000,00, passou a pertencer a sócia retinente MARIA HELENA REBELLO GUIMARÃES, já qualificada. Dou fé. O Sub-Oficial. AA

R.7-34.970-Goiânia, 14 de janeiro de 1.993:-Pelo Instrumento Particular de Contrato de Locação Comercial, datado de: 22.12.92; o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em locação pela proprietária retro qualificado, ao: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., CGC. nº 76.543.115/0001-94, com sede em Curitiba-PR., ao prazo de 01(um) ano, pelo aluguel mensal de Cr\$2.000.000,00. reajustável trimestral de acordo com o índice Geral de Preços/IGP., tendo início em: 01.08.92 e término em: 01.08.93; permanecendo em vigor a locação, mesmo que o imóvel venha a ser alienado. Os Aluguéis deverão ser pagos até o dia 10(dez) de cada mês subsequente ao vencido. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Sub Oficial. iva

R.8-34.970-Goiânia, 23 de Setembro de 1.993:-Pelo Instrumento Particular de Contrato de Locação Comercial, datado de: 04.07.93, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em locação pela proprietária acima qualificada, ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., CGC. nº 76.543.115/0001-94, com sede em Curitiba-PR; pelo prazo de 02(dois) anos, pelo valor de aluguel de Cr\$19.032.351,57, reajustável trimestralmente de acordo com o índice Geral de Preços/IGP, tendo início em: 01.08.93 e a terminar em: 01.08.1995, devendo os alugueres serem pagos pontualmente até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido. Devendo a referida locação permanecer em vigor, mesmo que o imóvel venha ser alienado. Demais condições



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrgo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

34.970

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 23 de Setembro de 1.993.

constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]* iva

Av-9-34970 - Protocolo n. 629036, de 05/05/2017. ALTERAÇÃO DE SETOR E INCLUSÃO DE DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Por requerimento firmado em 03/03/2017, Lei Municipal n. 4425, de 04/01/1971 e Laudo de Avaliação n. 66536769 de 20/09/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta está situado no Setor Marista e possui a designação cadastral sob n. 30200500720003. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105404850. Goiânia, 09 de maio de 2017. Dou fé. *[Assinatura]*

R-10-34970 - Protocolo n. 629036, de 05/05/2017. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. Pelo Contrato de Constituição de Sociedade datado de 04/01/2016, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás em 12/04/2016, sob o n. 52203543940, a proprietária MARIA HELENA REBELO GUIMARÃES, empresária, já qualificada, residente e domiciliada na Rua 9, n. 286, Apartamento 400, Edifício Patrícia, Setor Oeste, Goiânia/GO, transferiu este imóvel, a título de integralização de capital social, para REBELLO GUIMARÃES PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n. 24.578.310/0001-56, com sede na Travessa César Baiocchi Sobrinho, n. 65, Sala 03, Setor Sul, Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 111.035,64 (cento e onze mil e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 1.262.101,99. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 66536769 de 20/09/2016. Emolumentos: R\$ 4.390,85. Selo Digital n. 01911703291605152300033. Goiânia, 09 de maio de 2017. Dou fé. *[Assinatura]*



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **34970**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

República Federativa do Brasil

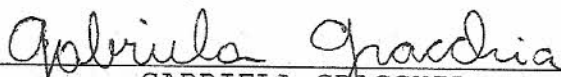
Emolumentos.....: R\$ 53,00	Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
FUNDESP.....: R\$ 5,30	ISSQN.....: R\$ 2,65
Funesp.....: R\$ 4,24	Estado.....: R\$ 2,65
Fesemps.....: R\$ 2,12	Funemp.....: R\$ 1,59
Funcomp.....: R\$ 1,59	Fepadsaj.....: R\$ 1,06
Funproge.....: R\$ 1,06	Fundepeg.....: R\$ 1,06
Total.....: R\$ 89,45	

Telefone: (62) 3956-7600

Selo Digital n. **01911707241651106406661**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 16 de outubro de 2017.

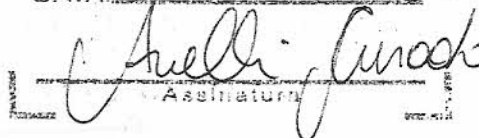

GABRIELA GRACCHIA
Escrevente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

CONFERE COM ORIGINAL
Atende Fácil - Paço Municipal

DATA:

17.10.2017


Assinatura